



# Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE \_\_\_\_\_ LEI \_\_\_\_\_ N. \_\_\_\_\_ -39 /88

Objeto: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL"

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO = PREFEITO CELIO LQUINE

ENTREGUE NA SECRETARIA

DATA DO VENCIMENTO \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

08-agosto-1988

1164

SUJEITO A \_\_\_\_\_ DISCUSSÕES

foi APROVADO 1ª 22 / 08 / 88

foi APROVADO 2ª 29 / 08 / 88

foi APROVADO 3ª 05 / 09 / 88

[Assinatura]  
PRESIDENTE

A PROPOSIÇÃO CONSTOU DO EXPEDIENTE DA REUNIÃO DE 05 / 09 / 88.

PARA O PROJETO É EXIGIDA A MAIORIA \_\_\_\_\_

A PROPOSIÇÃO FOI Aprovada EM 05 / 09 / 88

PUBLICADO NO JORNAL \_\_\_\_\_, N.º \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

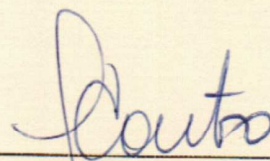
ENCAMINHADA PELO OFÍCIO N.º 334 / 88, DE \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

DISTRIBUIÇÕES ÀS COMISSÕES:

- 1 - COMISSÃO DE \_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
NOMEIO RELATOR O VEREADOR \_\_\_\_\_  
PROTOCOLO:  
PRESIDENTE: \_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
RELATOR: \_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
MEMBRO: \_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
PARECER ENTREGUE EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
- 2 - COMISSÃO DE \_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
NOMEIO RELATOR O VEREADOR \_\_\_\_\_  
PROTOCOLO:  
PRESIDENTE: \_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
RELATOR: \_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
MEMBRO: \_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
PARECER ENTREGUE EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES: Comissão de Legislação, Finanças e  
Orçamento.  
EM 10 / 08 / 88 Recebi

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

  
RUBRICA

\_\_\_\_\_  
RUBRICA

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

- 1 - SOLICITADO POR \_\_\_\_\_ REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
REQUERIDO AO \_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, OFÍCIO CM \_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_  
ASSUNTO: \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES:

- 2 - SOLICITADO POR \_\_\_\_\_ REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
REQUERIDO AO \_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, OFÍCIO CM \_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_  
ASSUNTO: \_\_\_\_\_

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

- 1 - EM 08/08/88 À comissão de Legislação, Finanças e Orçamento para o devido parecer.



RUBRICA

- 2 - EM 16/08/88 À comissão de Justiça e Redação para o devido parecer



RUBRICA

- 3 - EM 22/8/88 Aprovado por unanimidade em 1ª votação.



RUBRICA

- 4 - EM 29/8/88 Aprovado por unanimidade em 2ª votação



RUBRICA

- 5 - EM 05/09/88 Aprovado por unanimidade em 3ª e última votação.



RUBRICA

- 6 - EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RUBRICA

- 7 - EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RUBRICA



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 39/88

### "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL"

O Povo de Bom Despacho, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica a Prefeitura Municipal de Bom Despacho, autorizada a abrir Crédito Especial de CZ\$2.000.000,00 (Dois Milhões de Cruzados), a serem aplicados na construção do Centro Comunitáriio Infantil, no Bairro do Rosário, nesta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de setembro de 1988.

PRESIDENTE

Alcindor Rodrigues da Costa

VICE = PRESIDENTE

Célia Maria de Assunção

SECRETÁRIO

Francisco José de Oliveira Junior

CLAUDIAGBAA/





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO  
MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 39/88

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL"

O Povo de Bom Despacho, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Bom Despacho, ' autorizada a abrir Crédito Especial de Cz\$ 2.000.000,00 (Dois Mi- lhões de cruzados), a serem aplicados na construção do Centro Comu- nitário Infantil, no Bairro do Rosário, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica- ção, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Despacho, aos oito dias do mês de Agosto de 1988. (08/08/1988)

Celio Luquine  
Prefeito Municipal

"Hoje esperança, amanhã realidade."  
Administração CÉLIO LUQUINE e EQUIPE





## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº

Assunto:

Serviço:

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Parecer ao Projeto de Lei nº 39/88, que -  
Autoriza Abertura de Crédito Especial.

Nos termos do Art. 12 inciso XIV, do R.I.,  
competete a Câmara Municipal a aprevação e votação do rere  
rido projeto.

Somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 22 / 08 / 88

Antônio Gomes de Souza  
Carlos Roberto Pereira  
Faziam - de





## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº

Assunto:

Serviço:

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Parecer ao Projeto de Lei nº 39/88, que -  
Autoriza Abertura de Crédito Especial.

Nos termos do Art. 12 inciso XIV, do R.I.,  
compete a Câmara Municipal a aprovação e votação do re  
rido projeto.

Somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 22 / 08 / 88

Antônio Jesus de Rezende  
Carlos Roberto Pereira  
Francisco de Souza



N.  
Assunto:  
Serviço:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Paroer ao Projeto de Lei nº 39/88, que -  
Autoriza Abertura de Crédito Especial.

Nos termos do Art. 12 inciso XIV, do R.I.,  
compete a Câmara Municipal a aprovação e votação do res  
tido projeto.

Somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 22 / 08 / 88

Artur Gomes de Faria  
Carlos Roberto Faria  
Prof. Dr. ...

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

P A R E C E R

Ao Projeto de Lei nº 39/88.

" Que tem a finalidade de abrir um crédito especial no valor de Cz\$ 2.000,00 (Dois milhões de cruzados) que serão aplicados na ' construção do Centro Comunitário Infantil no Bairro do Rosário.

A Comissão de Legislação é de Parecer que o projeto é da competência da Câmara, sendo a favor de sua aprovação.

Sala das Comissões, em 16 de Agosto de 1988

Spas Leblins do Couto  
Francisco José de Oliveira

